



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 6189/2021**

<b>Autoria:</b>	Rubens Angioletti	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	6189/2021
<b>Sessão de Apresentação:</b>	---	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	solicitando alteração no subitem 10.5 do anexo 1 da Lei Complementar nº 29, de 09 de dezembro de 2003, a fim de que passe a conter a seguinte redação: "agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis e serviços, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios, bem como de intermediação e negociação dos fretes marítimos, aéreos e rodoviários."		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
6189/2021**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>14/12/2021 15:06</b>	Criada a Solicitação 69419/2021 de Indicação. Autoria: Rubens Angioletti.
<b>14/12/2021 15:19</b>	Solicitação 69419/2021 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>15/12/2021 08:56</b>	Solicitação validada como a Indicação 6189/2021.
<b>17/01/2022 15:10</b>	Enviada para o Executivo em 17/12/2021
<b>07/02/2022 14:35</b>	Indicação 6189/2021: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 07/02/2022